

**LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014**  
**ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**  
**EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)**

**CONTRATO:** 040/2023 **VENCIMENTO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**EMPENHO:** 119/2023

**COTA: R\$ 30.000,00**

**NOME DO PROJETO:** FUGA- Mostra de videoarte stop motion

**ÁREA:** Artes Integradas **Modalidade:** Produção e Difusão Cultural - Concurso

**PROPONENTE:** Gabriel Rodrigo Engster- MEI

**CNPJ:** [REDACTED] **CPF:** [REDACTED]

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:** Maio a dezembro de 2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2023

**PROTOCOLO Nº:** [REDACTED] 2023

1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas

**Parecer:** Recebido o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, Protocolo nº 9.601/2023 em 30/01/2024, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022.

2 - Objeto – Produto Final

Objeto/Produto Final: Uma mostra de videoarte stop motion com publicação on-line de 27 produções de 15 a 30 segundos cada, feitas especificamente para a mostra acerca da temática desta edição: FUGA.

**Parecer:** PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO.

3 - Contrapartidas:

Contrapartida Sociocultural: Oficina de produção stop motion, sendo uma oficina prática que busca trazer os elementos e princípios básicos da animação stop motion e também ser um espaço para conversas, trocas de experiências e possibilidades de criação dentro da técnica e estética stop motion. O público alvo foram artistas de linguagens e áreas diversas, praticantes e não praticantes de stop motion, interessados de modo geral e ocorreu via videochamada no Skype.

**Parecer:** CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA.

4 - Detalhamento das atividades propostas:

**Parecer:** Constatam do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado, como também listagem com as etapas cumpridas, tabela da aplicação de recurso e *link* específico da página em rede social do projeto.

5 - Registros fotográficos:

**Parecer:** Constatam imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final, contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.



6 - Listas de presença:

**Parecer:** Consta do Relatório Final de Prestação de Contas lista de inscrição da oficina realizada como contrapartida com 45 participantes.

7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

**Parecer:** Não se aplica.

8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**Parecer:** Consta do relatório a clípage, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

**Parecer:** Consta no relatório artes e imagens, no formato digital, utilizados para divulgação e identificação da mostra.

10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

**Parecer:** Consta no Relatório Final de Prestação de Contas tabela preenchida com recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada. Os valores orçados divergem dos valores aplicados, porém as alterações orçamentárias foram devidamente justificadas.

#### **SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução técnica do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais que depreciem a prestação de contas. Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2024.

Analista da FCBC: Angélica Benedetti.

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A20C-56DE-1356-A26F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF [REDACTED]) em 05/02/2024 16:14:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A20C-56DE-1356-A26F>